GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 4º ADITIVO (RNV) -ME-244/21 - YSSY - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ME-244/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA YSSY SOLUÇÕES S.A.

Quarto termo aditivo ao contrato nº **ME-244/21**, para a renovação e prorrogação dos serviços de suporte técnico e manutenção nos módulos supervisores para equipamento do tipo roteador, atualização de software de gerenciamento e suporte técnico, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Cassio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: YSSY SOLUÇÕES S.A.
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjuntos 2101 a 2107, Torre 2, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP
CNPJ/MF: 05.280.162/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira
CPF: ***.019.378-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a renovação e a **Prorrogação** de serviços de manutenção para equipamentos de rede do tipo roteadores, atualização de software de gerenciamento e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica renovada e prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/02/2026, com seu encerramento em 10/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 com resultado apurado com 50% (cinquenta por cento) de desconto, negociado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$1.110.656,40** (um milhão, cento e dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, de R$92.554,70 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cassio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretória de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 30/01/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 30/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira**, **Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132243220** e o código CRC **A58DDBF5**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000449/2026-66 SEI nº 132243220